

MATRÍCULA

16.985

FICHA

1

Santos, 16 de outubro de 1978.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 13, localizado no 2º pavimento do Edifício Boqueirão, situado na rua Professor Primo Ferreira - nº 12, com a área útil de 87,60 m2. e a área construída total de .../105,96 m2, correspondendo-lhe uma quota ideal de 2/56 do terreno, contendo sala, terraço, dois dormitórios, cozinha, área de serviço com tanque e W.C. de empregada e banheiro, confrontando pela frente com o apartamento de prumada 2 do respectivo pavimento, pelos lados com as respectivas áreas laterais livres do terreno e nos fundos com o hall, escadaria e ainda com o apartamento da prumada 4 do respectivo pavimento; construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIO:-** ESPÓLIO DE MARIA MILAGROS GOMES ou MARIA MILAGRES GOMES ou ainda, MARIA MILAGRE GOMES, espanhola, viúva, do lar, domiciliado em Santos, CPF 044.151.838. **REGISTRO ANTERIOR: n.º 39.018.-**

O 16.º Escrevente:

Paulo Celso

O OFICIAL MAIOR:

Paulo Celso

R. 1 - 16.985.-

DATA:- 16 de outubro de 1.978.-

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE MARIA MILAGROS GOMES ou MARIA MILAGRES GOMES ou ainda, MARIA MILAGRE GOMES, já qualificada.- **ADQUIRENTES:-** ROSA - / PRIETO LIMA, viúva, ESMERALDA PRIETO LOPES, viúva, e ISAURA PRIETO TEIXEIRA, do lar, casada com ALCIDES TEIXEIRA FILHO, todas brasileiras, - domiciliadas em Santos, CPF 018.197.258-12, 018.197.218-25 e 031.350.-718-04, respectivamente.- **TÍTULO:-** Partilha em Inventário.- **FORMA:-** / Formal de Partilha extraído em 15 de agosto de 1.978, pelo escrevente autorizado do Cartório do 6º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. José Ricardo Tremura, M. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca de Santos, dos autos do arrolamento dos - / bens deixados por Maria Milagros Gomes ou Maria Milagres Gomes ou ainda Maria Milagre Gomes, cuja Sentença de 13 de julho de 1.978, transitou em julgado.- **VALOR:-** Cr\$ 25.558,68 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos); cabendo a - cada uma das adquirentes apenas 1/3 parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 8.519,56.-

O 16.º Escrevente:

Paulo Celso

O OFICIAL MAIOR:

Paulo Celso

R. 2 - 16.985.-

DATA - 14 de janeiro de 1985.-

TRANSMITENTES:- Espólio de ROSA PRIETO LIMA, com sede em Santos, C.P.F. 018.97.258-12, representado por sua inventariante Arcelina Pereira Lopes, viúva, nos termos do Alvará mencionado no título; ESMERALDA PRIETO

FICHA

1

MATRÍCULA

16.985

MATRICULA
16.985

FICHA
1
VERSO

LOPES, brasileira, viúva, de prendas domésticas, CPF 018.197.218-25; e ISAURA PRIETO TEIXEIRA, do lar e seu marido ALCIDES TEIXEIRA FILHO, brasileiro, proprietário, ela brasileira, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF 031.350.718-04, todos domiciliados em Santos.- ADQUIRENTE:- JOSÉ DA COSTA FILHO, aposentado, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF 158.233.428-53, com MARIA DE LOURDES FRANCISCO DA COSTA, domiciliados em Santos. TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 13 de novembro de 1984, das notas do 5º Escrivão de Santos.- VALOR:- Cr\$ 16.000.000 (dezesesseis milhões de cruzeiros).-

O Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 3 - 16.985. (cadastro municipal)

DATA:- 24 de abril de 1.998.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 66.028.010.003.

AVERBADO POR: Luiz Carlos Andrigetti LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO.

R. 4 - 16.985. (partilha em inventário)

DATA:- 24 de abril de 1.998.

Conforme formal de partilha expedido em 30 de setembro de 1.997, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santos, extraído dos autos no. 949/96, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSÉ DA COSTA FILHO, RG. no. 6.260.008 e CIC no. 158.233.428-53, ocorrido em 09/04/96, o imóvel desta matrícula avaliado por R\$ 15.659,88, foi PARTILHADO na proporção de 50% à viúva-meceira MARIA DE LOURDES FRANCISCO DA COSTA, do lar, RG. no. 14.121.493 e CIC no. 253.646.798-88, residente à Rua Primo Ferreira no. 12, apto. 13, e na proporção de 1/6 parte ideal à cada um dos herdeiros filhos: CARLOS ALBERTO FRANCISCO DA COSTA, advogado, RG. no. 13.620.304 e CIC no. 036.596.808-00, casado com SANDRA REGINA BRAZ DA COSTA, administradora de empresas, RG. no. 16.590.270 e CIC no. 049.412.538-17, residentes à Rua Professor Torres Homem no. 327, apto. 41; CLAUDIA ANDRÉA COSTA CRAMER AMADEU, profissional de relações públicas, RG. no. 15.951.968-8 e CIC no. 086.703.218-90, casada com PAULO GUSTAVO CRAMER AMADEU, professor, RG. no. 10.548.275-4 e CIC no. 018.228.658-38, residentes à Avenida Conselheiro Nébias no. 833, apto. 95 e ANA CÉLIA DA COSTA MEIRELLES, professora, RG. no. 21.956.097 e CIC no. 098.013.178-25, casada com WILLIAMS MEIRELLES, RG. no. 23.334.645-6 e CIC no. 121.480.378-46, residentes à Rua Professor Primo Ferreira no. 12, apto. 13, todos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 e domiciliados nesta cidade.

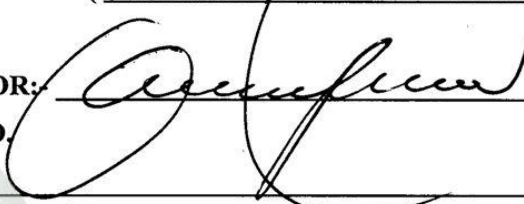
Valor venal - R\$ 32.441,51.

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

MATRÍCULA
16.985FICHA
2

Santos, 24 de abril de 19 98

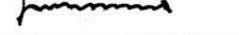
- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 16.985) -

REGISTRADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO.**R. 5 - 16.985. (penhora)****DATA:- 27 de outubro de 2.005.-**

Conforme r. certidão extraída aos 06 de abril de 2.005, dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, (Proc. no. 109/99), em trâmite perante a 11ª. Vara Cível desta Comarca de Santos, movida por **WALTER GERAIGIRE & CIA. LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Santos, à Rua Padre Anchieta, no. 222, inscrita no CNPJ/MF sob no. 58.136.144/0001-50, contra **CARLOS ALBERTO FRANCISCO COSTA**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SANDRA REGINA BRAZ DA COSTA**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São José, no. 38, conj. 72, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que **parte ideal equivalente a 1/6 que os ora executados possuem no imóvel desta matrícula, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 12.000,00, o valor o valor atribuído à causa, tendo sido nomeado depositário, o ora executado CARLOS ALBERTO FRANCISCO COSTA, anteriormente qualificado.-**

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.**R. 6 - 16.985. (penhora)****DATA:- 24 de janeiro de 2.006.**

Conforme certidão expedida aos 07 de dezembro de 2005, assinada pela Escrivã Diretora do 7º Ofício Cível desta comarca, Ângela Maria de Bastos e Silva, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Proc. no. 1648/98), movida por **WALTER GERAIGIRE & CIA LTDA**, anteriormente qualificada, contra **CARLOS ALBERTO FRANCISCO DA COSTA**, anteriormente qualificado, **a parte ideal correspondente a 1/6 que o executado possui no imóvel desta matrícula, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 9.189,31, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.-**

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,** escrevente autorizado.-**AV. 07 - 16.985. (penhora) - Prenotação nº 309.565****DATA:- 25 de setembro de 2.015.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 28 de agosto de 2015, pelo escrivão diretor do 2º Ofício de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Processo nº 392/2009), movida por **F.V. FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ nº 07.876.811/0001-08; em face de **ANA CÉLIA**

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

16.985

MATRÍCULA

16.985

FICHA

2

VERSO

FRANCISCO DA COSTA, CPF nº 098.013.178-25, a parte ideal equivalente a 16,66% do imóvel, de propriedade de ANA CÉLIA FRANCISCO DA COSTA, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 13.532,37, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

REGISTRADO POR:- Wellton André Martins WELLTON ANDRÉ MARTINS, escrevente autorizado.